



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANO o Memorando nº 607/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a lotação da servidora Joceli Fernandes, matrícula funcional nº 2813-5, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Casa Familiar Rural, com início em 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogar o Art. 2º da Portaria 611/2021, que lotava a servidora supracitada, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazaroto
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2561 de 04/03/2022 Pg. 08

Assinado por 2 pessoas: MARI LÚCIA LAZAROTTO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EB3E-93A8-8BB8-41A4> e informe o código EB3E-93A8-8BB8-41A4

